



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA Nº 14/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, a fim de cobrir despesas de deslocamento, transporte, hospedagem e alimentação, considerando que os vereadores abaixo mencionados estarão participando de curso entre os dias 28 e 31 de janeiro de 2025, na cidade de Florianópolis, com custo de deslocamento estimado em R\$ 528,00, com veículo oficial, sem motorista, de acordo com os protocolos nº 43, 44 e 45/2025.

Beneficiário	Embasamento legal Lei 1.186/2017	Nº	Valor total R\$	Curso/ Entidade
André Petter	art. 5º, §1º art. 5º, §3º	2 3	1.870,08	“Vereança na prática, ferramentas essenciais para o primeiro ano de mandato” CEAP BRASIL
Sandro Marcelo de Oliveira	art. 5º, §1º art. 5º, §3º	2 3	1.870,08	“Vereança na prática, ferramentas essenciais para o primeiro ano de mandato” CEAP BRASIL
Sergio Luis Oliveira	art. 5º, §1º art. 5º, §3º	2 3	1.870,08	“Vereança na prática, ferramentas essenciais para o primeiro ano de mandato” CEAP BRASIL

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente